



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CLIPPING – JORNAIS IMPRESSOS

Correio de Sergipe – 17.05.2019

COLÉGIOS DA PMA

Escolas incluirão no currículo ensino da Lei Maria da Penha

As escolas da rede municipal de educação de Aracaju passarão a ter em seu currículo o ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha. O prefeito Edvaldo Nogueira sancionou, nessa quinta-feira (16), a Lei 5.195/2019 que insere a temática no âmbito escolar. A nova legislação foi assinada durante evento no Ministério Público Estadual. O vereador Seu Marcos foi o autor do projeto que deu origem à lei.

O objetivo da lei é impulsionar a reflexão crítica, entre estudantes, professores e comunidade escolar, sobre a violência contra a mulher; abordar a necessidade do registro, nos órgãos competentes, das denúncias dos casos de agressão doméstica; além de promover a igualdade de gênero, prevenindo e evitando, dessa forma, este tipo de violência.

A execução da lei ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação com possível participação de entidades governamentais e não governamentais ligadas ao tema da luta pelos direitos das mulheres e contra a violência contra a mulher.

“É fundamental trabalhar pela conscientização sobre a violência contra a mulher desde a infância. Damos mais um passo importante de criação de uma consciência social, de luta pela igualdade de gênero. Na semana passada, criamos a nossa Patrulha Maria da Penha para proteger as mulheres que já passaram por situação de violência, para que não haja repetição das agressões. E agora, ao sancionar esta lei, trabalharemos em cima da prevenção nas nossas escolas, educando crianças e adolescentes”, afirmou Edvaldo.

• Na prática

Todas as medidas serão tomadas para a efetiva execução da nova lei. “A Secretaria da Educação começará o trabalho de discussão sobre como os temas serão inseridos nas salas de aula. Haverá formação de professores, de modo que esperamos, em até seis meses, estar com este trabalho sendo iniciado nas salas de aula”, ressaltou. Ele ainda comemorou a união de forças da prefeitura, da Câmara de Vereadores e do Ministério Público Estadual (MPE) contra a violência doméstica.

• Proteção

Para o procurador-geral do MPE/SE, Eduardo Barreto D’Ávila, a proteção dos direitos da mulher ser inserida como tema na primeira infância terá forte impacto positivo. “Vivemos uma época muito triste, com o aumento do índice de feminicídio e de violência doméstica, que é algo completamente inconcebível. Este trabalho nas escolas será muito importante para mudar mentalidades e nos levar à maturidade da cidadania”, disse.

Segundo a promotora de Justiça Euza Missano, “a pretensão do MPE é que se estenda para todos os municípios e para as escolas particulares”, afirmou.

O autor da lei, o vereador Seu Marcos, ressaltou que “a nova legislação é de fundamental importância para o município”.